

007173/2013 Data: 21/11/2013 Hora: 10:41:56

Assunto....:Proposições
Subassunto.:Projeto de Lei do Legislativo
Requerente.:Anderson Ferreira da Silva

Anderson



PROJETO DE LEI DO LEGISLATICO Nº _____/2013

EMENTA: "Dispõe sobre o combate ao racismo no município de Colombo e dá outras providências."

Art. 1º. O Poder Público Municipal, no âmbito de sua competência, assegurará os meios eficazes que visem coibir a prática de racismo.

Parágrafo único. As ações para a promoção do disposto pelo "caput" do art. 1º, compreendem as seguintes medidas:

I - a criação e divulgação, nos meios de comunicação, de cujo espaço se utilize a administração pública, de programas de valorização da participação da população negra na formação histórica e cultural brasileira e de combate as ideias e práticas racistas;

II - a representação proporcional dos grupos étnicos em todas as campanhas e atividades de comunicação do município e de entidades que tenham investimento político ou econômico no Poder Público;

III - a adoção, no sistema público de saúde, de procedimentos de detecção, nos primeiros anos de vida, da anemia falciforme e hipertensão, males cuja incidência é maior na população negra e acarretam repercussões na saúde reprodutiva;

IV - o desenvolvimento de programas que assegurem igualdade de oportunidade e tratamento nas políticas culturais do Município, tanto no que diz

respeito ao fomento à produção cultural, quanto à preservação da memória, objetivando dar visibilidade aos símbolos e manifestações do povo negro;

V - instituir o dia 20 de novembro como feriado municipal e “dia da Consciência Negra” no calendário oficial do Município de Colombo, em homenagem ao Dia nacional da Consciência Negra.

Art. 2º. A semana em que se comemora o Dia da Consciência Negra as unidades da Rede Municipal de Ensino Público desenvolverão atividades destinadas a resgatar a importância Social, Histórica e Cultural da população Negra na formação do Brasil contemporâneo.

Art. 3º. O Município deverá criar o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial, por meio de representação do respectivo fórum estadual de gestores municipais;

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 20 de novembro de 2013


ANDERSON FERREIRA DA SILVA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Numa homenagem a Zumbi dos Palmares, herói da resistência negra para o fim da escravidão no Brasil, morto em 20 de novembro de 1695, e para ampliar os espaços de debates sobre questões raciais no Brasil, a Lei

12.519/2011 instituiu a data 20 de novembro como o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Esta lei foi fruto de uma intensa articulação dos Movimentos Negros do Brasil e da sociedade civil organizada. O 20 de Novembro é uma referência à reflexão sobre o papel dos negros e negras para construção do país. Entretanto, no município de Colombo ainda não é um feriado municipal, visto que a adesão ao feriado é uma decisão de cada município. Atualmente, mais de 1.400 municípios já decretaram feriado no Dia Nacional da Consciência Negra e tem como objetivo combater o racismo institucional e estrutural muito presente ainda hoje na sociedade brasileira, trazendo a celebração da cultura dos povos africanos e afro-brasileiros e de fato promover o debate acerca da contribuição da população negra na história de Colombo, do Estado Paranaense e de todo país.

Os traços africanos estão presentes na beleza, na miscigenação do povo paranaense, na arquitetura, na culinária, na cultura, na medicina, nos costumes e nas crenças locais. No entanto, não há uma prática na sociedade que valorize esta diversidade e que desenvolva ações para combater o preconceito e à discriminação. As negras e os negros enfrentam barreiras que ainda não foram superadas, como por exemplo, a falta de material didático específico sobre a história e os ensinamentos da cultura africana nas escolas do Paraná. Não obstante, nota-se que quando é trabalhada faz-se de forma vexatória e discriminatória, além de haver pouquíssima oferta de especialização sobre esta temática.

Mesmo com a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial não houve um avanço considerável para superar o racismo presente em nosso dia-a-dia, ainda é necessário que os municípios aprovelem leis próprias para combater todos os tipos de racismo e preconceitos.